



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
CGC – 87.691.507/0001-17

EXTRATO DA PORTARIA nº 429 de 05 de outubro de 2021

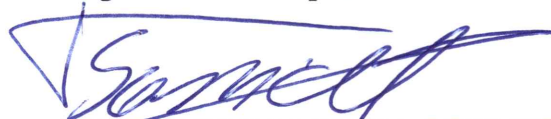
OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial, para identificar, apurar responsabilidade e possível ressarcimento referente à Notificação de Trânsito, por estacionar desacordo com a sinalização permitida, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nºs 066/2021 e 143/2021.

PRAZO: 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 05 de outubro de 2021.


VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se


LUIS CARLOS MOTTA SCHMITT
Secretário de Governo